



PORTARIA Nº 1.700/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **5262/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 433/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação** à servidora **VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA**, onde se lê: "a partir de novembro de 2020" leia-se: "a partir de 19/04/2020".

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

contrário.



